

**FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 – PROGRAMAS ACADÊMICOS
ÁREA.41 LINGUÍSTICA E LITERATURA**

Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre os Quesitos/Itens
1 – Programa		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.</p>	30%	<p>1.1.1. O Programa será analisado, de modo qualitativo, em relação aos seguintes aspectos: (60%)</p> <p>a) Histórico, missão e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso, destacando seu desenvolvimento;</p> <p>b) Aderência entre áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão, objetivos do curso e perfil do egresso;</p> <p>c) Matriz curricular com disciplinas que possuam ementas claras, bibliografia pertinente e atualizada; todas as disciplinas devem ser ministradas ao longo do período de avaliação.</p> <p>1.1.2. A infraestrutura deve estar adequada para o funcionamento administrativo e didático do curso e contemplar o que segue: (40%)</p> <p>a) Biblioteca com acervo físico e virtual adequado à área; políticas que visem à aquisição e à melhoria do acervo bibliográfico;</p> <p>b) Espaço físico para salas de aulas, reuniões e funcionamento da secretaria e da coordenação do Programa;</p> <p>c) Laboratórios, salas para defesas e ambientes destinados ao trabalho acadêmico, salas suficientes para docentes e alunos;</p> <p>d) Recursos humanos disponíveis para a administração do Programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa.</p>	30%	<p>1.2.1. O perfil do corpo docente, sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa serão avaliados a partir dos seguintes indicadores: (100%)</p> <p>a) Corpo docente composto por doutores(as) com atuação e produção na área, em conformidade com a proposta do Programa;</p> <p>b) Política de capacitação docente em nível pós-doutoral ou equivalente, compatível com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa;</p> <p>c) Corpo docente em conformidade com os critérios de credenciamento e recredenciamento para docentes permanentes, e com explicitação de critérios para participação de colaboradores e visitantes. É necessário manter o número mínimo de 10 (dez) docentes permanentes para os cursos de Mestrado, e 12 (doze) para os cursos de Doutorado;</p> <p>d) Média de orientações concluídas pelos docentes permanentes de, no mínimo, 03 (três) trabalhos finalizados no quadriênio, observando a distribuição equilibrada de dissertações e teses defendidas.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculadas à produção</p>	20%	<p>O Planejamento estratégico do Programa será avaliado a partir dos seguintes indicadores:</p> <p>1.3.1. Estabelecimento de políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa em articulação com o PDI (ou similar) da IES, com estratégias de financiamento público da pós-graduação no país; (20%)</p> <p>1.3.2. Planejamento voltado para a adequação, modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa; (20%)</p> <p>1.3.3. Planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral e mobilidade) e política de qualificação discente por meio de</p>

<p>intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística – e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.</p>		<p>bolsa sanduíche, cursos de curta e longa duração, intercâmbios, participação em eventos científicos nacionais e internacionais; (20%)</p> <p>1.3.4. Desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais ou internacionais que contemplem reciprocidade; (20%)</p> <p>1.3.5 Políticas de cotas, ações afirmativas, inclusão, permanência, acessibilidade e equidade de gênero (20%)</p>
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>20%</p>	<p>1.4.1. Para autoavaliação, devem ser observadas as etapas de preparação, implementação, divulgação, meta-avaliação e, principalmente, o uso dos resultados, objetivando: (100%)</p> <p>a) Demonstrar mecanismos de autoavaliação capazes de identificar pontos frágeis e potencialidades do Programa;</p> <p>b) Apontar diretrizes de autoavaliação do Programa que envolvam discentes, egressos, docentes, corpo técnico, membros da administração superior e comunidade externa;</p> <p>c) Estabelecer procedimentos de sistematização, divulgação dos resultados da autoavaliação e uso desses resultados com vistas a sanar deficiências e a consolidar os pontos positivos do Programa.</p> <p>Para a melhor obtenção de resultados, sugere-se que o processo seja conduzido por meio das seguintes diretrizes:</p> <p>a) Princípios adotados pelo Programa para sua autoavaliação;</p> <p>b) Metas do Programa a médio e a longo prazos;</p> <p>c) Processo da autoavaliação pautado na contribuição para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazos;</p> <p>d) Articulação da autoavaliação do Programa com a política de avaliação da Instituição;</p> <p>e) Mecanismos de envolvimento de técnicos, docentes, discentes, egressos, corpo técnico, membros da administração superior e comunidade externa;</p> <p>f) Formação do discente;</p> <p>g) Avaliação e formação continuada do professor;</p> <p>h) Avaliação do desempenho do docente em sala e como orientador;</p> <p>i) Estratégias para o desenvolvimento do Programa.</p>
2 – FORMAÇÃO		
<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente será avaliada, observando-se:</p> <p>2.1.1 Vinculação das teses e dissertações defendidas às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes orientadores; (60%)</p> <p>2.1.2 Composição das bancas examinadoras com parte dos membros externos ao Programa e à instituição, preferencialmente com experiência em orientação stricto sensu; (no mínimo, um membro externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores); (30%)</p> <p>2.1.3 Premiação conferida por agências de fomento e/ou associações científicas da área, mediante comprovação pelo Programa em seu relatório na Plataforma Sucupira; (10%)</p> <p>2.1.4 Tempo de titulação – até 30 meses para mestrado e 54 meses para doutorado. Excepcionalmente, neste quadriênio, este item não será aplicado.</p>

		<p>* OBS: Para uma melhor avaliação das Dissertações e Teses, será considerada a produção intelectual qualificada, dos discentes como resultado de suas pesquisas (individual ou em coautoria), nos estratos superiores do Qualis Periódicos e/ou classificação de livros. Quando o produto for livro/capítulo, tal produção deverá estar entre os produtos indicados pelo Programa para a classificação de livros.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	15%	<p>A qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados será avaliada, observando-se:</p> <p>2.2.1. Aspectos quantitativos e qualitativos (tendo em vista a produção nos estratos de A1 a B4 para Periódicos; a qualificação entre L1 e L5 para livros e capítulos) de pesquisas discentes que geraram, individualmente ou em coautoria: artigos em Periódicos, capítulos de livros, livros de autoria individual, tradução de artigos e livros, resenhas em Periódicos. É necessário considerar que: (50%)</p> <p>a) A produção individual ou em coautoria dos discentes com docentes do Programa, discentes e egressos titulados será observada a partir da produção qualificada de artigos em Periódicos, livros e capítulos, nos estratos definidos em 2.2.1;</p> <p>b) A produção dos egressos titulados (acompanhados por até cinco anos após a defesa) será observada com base em produtos avaliados nos estratos estabelecidos em 2.2.1, para artigos em Periódicos, livros e capítulos.</p> <p>2.2.2. A análise ponderada da produção discente em estratos qualificados (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4) para artigos em Periódicos e para livros, capítulos de livros e artigos publicados em <i>proceedings</i> internacionais (L1, L2, L3, L4; L5 e C1, C2, C3, C4, C5) será realizada a partir da seguinte fórmula: Produto x Peso/Total de discentes. (50%)</p> <p>Obs: A pontuação se pauta nos documentos CAPES, correspondentes ao Qualis Periódico e à Classificação de livros.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>Relativamente ao destino, atuação e avaliação dos egressos titulados do Programa, tendo em vista a formação recebida, serão observados os seguintes aspectos:</p> <p>2.3.1. Percentual de egressos titulados com vínculo profissional aderente ao perfil do Programa, com amplitude e abrangência para a inserção local, regional, nacional ou internacional; (50%)</p> <p>2.3.2. Apreciação qualitativa dos casos mais exitosos de egressos titulados, conforme indicados pelo Programa na Plataforma Sucupira, no módulo de destaques criado para este fim. Poderão ser indicados até 5 egressos titulados em cada uma das três faixas possíveis, a saber: 2010-2014; 2015-2019; 2020-2024 (Ver anexo I). (50%)</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	25%	<p>2.4.1. A qualidade das atividades de pesquisa será verificada pela produção intelectual a ela vinculada, o que abrange a produção bibliográfica e técnica dos docentes permanentes. (40%)</p> <p>a) Considera-se produção intelectual qualificada: artigo publicado em periódico científico estratificado pelo Qualis/CAPES, livro integral; organização de coletânea, capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico, artigos publicados em <i>proceedings</i> internacionais; livros didáticos</p>

destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos e prefácios/posfácios (configurados como ensaio); edição filológica e crítica de livros; produção artística*.

b) A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do Qualis Periódicos. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é mister que a produção esteja coerentemente associada às linhas de pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa a elas vinculados. *A produção artística será considerada para os Programas que apresentem área de concentração ou linha de pesquisa em “Escrita Criativa”.

2.4.2. A produção intelectual qualificada será avaliada em 3 níveis, a saber (30%):

Nível 1- Produção total do Programa, a qual deve ter aderência às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, utilizando os estratos definidos pelo Qualis Periódicos e Classificação de Livros;

Nível 2- Uma produção por docente permanente, por ano de vínculo, o que corresponde a quatro produções para o docente que atuou durante todo o quadriênio; três produções para o docente que atuou por três anos, duas produções para o docente que atuou por dois anos e uma produção para o docente que atuou por apenas um ano no Programa;

Nível 3- Produção qualificada do Programa: deverão ser indicadas as 10 (dez) melhores produções do Programa no quadriênio.

2.4.3. A distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes deverá considerar (20%):

a) Equilíbrio nas atividades dos docentes permanentes, quanto à atuação na orientação, oferta de disciplinas e coordenação de projetos de pesquisa;

b) Coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e trabalhos de dissertações e teses orientadas;

c) Número de disciplinas e de orientações concentradas em, pelo menos, 70% dos docentes permanentes;

d) Mínimo de 03 (três) docentes por linha de pesquisa, justificando-se a distribuição dos docentes entre as linhas, mantendo-se o equilíbrio na distribuição;

e) Coordenação de projetos de pesquisa pelos docentes e a participação destes em outros projetos que redundem em produção e orientação no programa.;

f) Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e notas dos Programas).

2.4.4. Para avaliação da produção técnica, serão considerados os itens a seguir: organização de dossiês temáticos; produção de material didático e instrucional que não seja apenas livro didático; palestras/conferências; apresentação de trabalho em eventos; atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de eventos; participação em veículo de comunicação; prefácio/posfácio (configurados como apresentação de obras); assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais e/ou elaboração

		<p>de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou para fins didáticos, criação de softwares e aplicativos e outros produtos que o Programa julgar relevantes para consolidação de seus objetivos e missão. Deverão ser informados (10%):</p> <p>a) os 10 produtos técnicos mais representativos do Programa no quadriênio; b) os 4 produtos técnicos mais relevantes por docente permanente no quadriênio.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	20%	<p>Para a avaliação da qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa, será observado:</p> <p>2.5.1. A proporção entre o número de docentes permanentes e o número de orientações concluídas e/ou em andamento no Programa no quadriênio. Cada docente que houver atuado ao longo de todo o quadriênio deverá ter concluído, pelo menos, 3 (três) orientações neste período; para os demais serão observados os trabalhos em andamento; (20%)</p> <p>2.5.2. O percentual de docentes permanentes com disciplinas oferecidas, ao longo do quadriênio, na pós-graduação; (20%)</p> <p>2.5.3. O percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa com participação de alunos da pós-graduação e da graduação; (15%)</p> <p>2.5.4. A atuação dos docentes em atividade de ensino na graduação; (15%)</p> <p>2.5.5. A orientação de Iniciação Científica, de iniciação tecnológica, de extensão, de educação tutorial e de monitoria nos grupos e núcleos de pesquisa; (20%)</p> <p>2.5.6. Interlocução dos docentes com o ensino básico, de acordo com sua área de atuação. (10%)</p> <p>OBS: i) Todos os docentes permanentes, exceto os aposentados ou aqueles que são vinculados a outras instituições de pesquisa, deverão ter ministrado disciplinas na graduação ao longo do quadriênio e coordenado projetos de pesquisa e orientação de graduação;</p> <p>ii) Todas as atividades docentes devem estar distribuídas de forma equilibrada entre membros do núcleo permanente.</p>
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	30%	<p>3.1.1. Para a avaliação do Impacto e do caráter inovador da produção intelectual, serão observados os seguintes indicadores (100%):</p> <p>a) Caráter inovador da produção intelectual com potencial em gerar arranjos teóricos ou metodológicos inovadores para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas e produtos, em afinidade com a natureza do Programa;</p> <p>b) Contribuição com novas tecnologias e metodologias, como criação de softwares, de aplicativos, de plataformas, de material didático e instrucional; elaboração de cursos de formação de pessoal; organização de eventos relevantes para a área;</p> <p>c) Colaboração com curadorias; mostras e exposições (com aderência à área), além de outros produtos relevantes e consonantes à área.</p>

		<p>OBS: i) O Programa deverá elencar, no último ano do quadriênio, no módulo de destaques criado para este fim na Plataforma Sucupira, cinco itens da produção intelectual (bibliográfica ou técnica/tecnológica) de cada categoria de participantes do programa, ou seja, do corpo docente, do corpo discente, e de egressos titulados, estes referentes ao período de 2020 a 2024. O Programa deverá também indicar, entre todos esses produtos, os 10 (dez) melhores no quadriênio.</p> <p>ii) Para selecionar os produtos, convém observar os seguintes aspectos: relevância, inovação e impacto social, tendo em vista a avaliação global das atividades do Programa, sua identidade e missão, aspectos estes contemplados na justificativa do próprio Programa (Ver Anexo II).</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	35%	<p>O Impacto econômico, social e cultural do Programa será avaliado, observando-se os seguintes aspectos: (100%)</p> <p>3.2.1. O impacto econômico, social e cultural compreende todas as formas de colaboração com outras instituições, empresas, associações ou similares e a inserção de ações/projetos/processos oriundos do Programa em âmbito da vida social. Para aferição do item, será considerada a abrangência dos usos sociais, culturais e econômicos (número de pessoas/grupos beneficiados) dos seguintes produtos: (100%)</p> <p>a) Cursos de formação para o desenvolvimento da educação básica e da educação superior;</p> <p>b) Cursos de formação para profissionais ligados às áreas de atuação do Programa (editoriais, cinematográficos, tradução etc.)</p> <p>c) Atuação, como membro associado, em entidades científicas e/ou associações;</p> <p>d) Participação ou liderança de Grupos de pesquisa, com a presença de alunos da graduação (Iniciação Científica, Educação Tutorial, PIBID, Residência pedagógica, Monitoria, Extensão), pós-graduação e egressos titulados;</p> <p>e) Organização de dossiês temáticos; editorias de revistas e elaboração de pareceres;</p> <p>f) Outros produtos considerados relevantes para a missão do programa e para a área.</p> <p>OBS: Cada Programa indicará os 10 (dez) produtos mais relevantes em relação a este item, no módulo de destaques criado para este fim na Plataforma Sucupira (Ver anexo III). (10% para cada produto)</p>
3.3. - Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa.	35%	<p>A internacionalização e a inserção (local, regional, nacional) do Programa serão avaliadas conforme os pontos abaixo, considerando que cada uma dessas dimensões será relativizada de acordo com a missão e o perfil de cada Programa.</p> <p>3.3.1. A avaliação da internacionalização levará em consideração aspectos quantitativos e qualitativos nas 4 (quatro) dimensões a seguir (0 a 70%):</p> <p>1) Atividades de Pesquisa:</p> <p>a) Projetos financiados por agências e/ou organismos estrangeiros;</p> <p>b) Projetos de pesquisa em parceria equipe (docentes e discentes) de instituições estrangeiras;</p>

	<p>c) Projetos de pesquisa do Programa sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras.</p> <p>2) Produção Intelectual:</p> <p>a) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) em veículos de circulação internacional;</p> <p>b) Produção intelectual (docentes, discente, egressos titulados) em coautoria com pesquisadores sediados em instituição estrangeira;</p> <p>c) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) resultante de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras.</p> <p>3) Condições Institucionais:</p> <p>a) Presença de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico Institucional;</p> <p>b) Valorização da inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do Programa;</p> <p>c) Presença de Escritório de Cooperação Internacional ou similar na IES para subsidiar ações de internacionalização;</p> <p>d) Disponibilização de estrutura para internacionalização;</p> <p>e) Programas de cotutela e dupla diplomação com instituições estrangeiras.</p> <p>4) Mobilidade:</p> <p>i- Recepção no Brasil</p> <p>a) Acolhimento de docentes ou pesquisadores visitantes e pós-doutores estrangeiros;</p> <p>b) Presença de alunos estrangeiros regulares no Programa;</p> <p>c) Participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas;</p> <p>d) Presença de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração ou cursos no Programa.</p> <p>ii) Envio ao exterior</p> <p>a) Participação de docentes e/ou discentes em estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira;</p> <p>b) Participação de docentes e egressos do Programa a em estágio de pós-doutoramento/ou estágio sênior no exterior;</p> <p>c) Orientação e coorientação por parte de docentes permanentes em Programas de Pós-Graduação no exterior;</p> <p>d) Participação de docentes em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos e outras atividades).</p> <p>3.3.2. A inserção local, regional e nacional implica o estabelecimento de todas as formas de integração e cooperação com organizações e/ou instituições, nas quais se possam desempenhar políticas de transferência de conhecimento para a sociedade. Para a avaliação serão observados (0 a 70%):</p> <p>a) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições nacionais, regionais e locais;</p> <p>b) Coordenação e/ou participação em projetos de Pesquisa com equipe nacional, regional e local;</p> <p>c) Cooperação com instituições nacionais, regionais e locais, com vistas à transferência de conhecimento;</p> <p>d) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação e prefeituras para formação de recursos humanos;</p> <p>e) Projetos de PCI com instituições de pesquisa;</p> <p>f) Capacidade de nucleação do Programa;</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>g) Outras ações de inserção local, regional e nacional.</p> <p>OBS: O Programa deverá justificar, em função de sua missão/objetivos, a importância dos indicadores de Internacionalização e de inserção local/regional/nacional relatados.</p> <p>3.3.3. A visibilidade do Programa será mensurada a partir das informações apresentadas em suas páginas veiculadas na web, observando-se (30%):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Excelentes condições de navegabilidade;b) Disponibilidade em língua(s) estrangeira(s);c) Qualidade do texto em língua estrangeira, com informações relativas à pós-graduação brasileira e não apenas tradução de conteúdo via plataformas de tradução automática;d) Informações detalhadas sobre o processo seletivo; e) Disponibilização de teses e dissertações;f) Informações sobre publicações e eventos internos e externos ao Programa e à instituição;g) Formulários gerais;h) Processo de autoavaliação;h) Outras informações de interesse para a área. <p>OBS: Além do <i>website</i>, poderão ser utilizadas novas mídias tais como <i>You Tube</i> e redes sociais (<i>Facebook, X, Instagram, TikTok, Kway, LinkedIn</i> etc.), além dos veículos tradicionais (TV, rádio, jornal, tabloides etc.), exposições públicas, feiras, eventos etc.</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 – PROGRAMAS PROFISSIONAIS
ÁREA.41 LINGUÍSTICA E LITERATURA**

Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre os Quesitos/Itens
1 – PROGRAMA		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.</p>	35%	<p>O Programa será analisado, de modo qualitativo, em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. Histórico, missão, e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso, destacando seu desenvolvimento; (25%)</p> <p>1.1.2. Aderência das áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão e objetivos do curso; (25%)</p> <p>1.1.3. Estabelecimento de critérios para seleção discente e para credenciamento/recredenciamento de docentes; (10%)</p> <p>1.1.4. Matriz curricular com disciplinas que possuam ementas claras, com bibliografia pertinente e atualizada, todas ministradas ao longo do período de avaliação; (20%)</p> <p>1.1.5. Adequação de infraestrutura para o funcionamento administrativo e didático do curso (espaço físico para salas de aulas, laboratórios, secretarias e recursos humanos); biblioteca com acervo físico e virtual adequado ao curso. (20%)</p> <p>Obs: Programas em rede devem realçar em todos os subitens as características que comprovem o funcionamento de modo associado.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa.</p>	30%	<p>O perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa serão avaliados a partir dos seguintes indicadores:</p> <p>1.2.1. Formação, experiência e conformação do corpo docente com a proposta do Programa. (30%)</p> <p>a) O corpo docente deve ser qualificado e apresentar formação coerente com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular do Programa; b) Nos Programas profissionais, poderão atuar docentes com experiências acadêmica e não acadêmica, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão na área de atuação do Programa. (10%)</p> <p>1.2.2. Quantitativo de docentes permanentes suficiente para desenvolvimento de atividades de pesquisa, orientação e formação (35%).</p> <p>a) Corpo docente em conformidade com os critérios de credenciamento e recredenciamento para docentes permanentes, e com critérios para participação de colaboradores e visitantes. É necessário manter o número mínimo de 10 (dez) docentes permanentes para os cursos de Mestrado, e 12 (doze) para os cursos de Doutorado;</p>

		<p>b) Corpo docente constituído, no mínimo, de 70% de docentes em regime de dedicação integral, com 40 horas semanais de dedicação à instituição. O grupo de docentes colaboradores não deve exceder 30% do núcleo permanente.</p> <p>1.2.3. Integração das pesquisas docentes com a sociedade e com a formação discente: (35%)</p> <p>a) Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e notas dos Programas);</p> <p>b) Grupos/projetos de pesquisa docente com participação de discentes e egressos titulados;</p> <p>c) Grupos/projetos e núcleos de pesquisa com participação de bolsistas de IC, de extensão, de Educação Tutorial e de monitoria;</p> <p>d) Média de orientações concluídas, no período de avaliação, de 3 trabalhos.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculadas à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.</p>	<p>25%</p>	<p>O Planejamento estratégico do Programa será avaliado a partir dos seguintes indicadores:</p> <p>1.3.1. Evidência de políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa em articulação com o PDI (ou similar) da IES; (20%)</p> <p>1.3.2. Planejamento voltado para a adequação, modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa; (20%)</p> <p>1.3.3. Planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral, mobilidade) e discente (bolsa sanduíche, intercâmbios, cursos de curta e longa duração); (20%)</p> <p>1.3.4. Planos de desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais ou internacionais que contemplem reciprocidade e bilateralidade. (20%)</p> <p>1.3.5. Políticas de cotas, ações afirmativas, inclusão, permanência, acessibilidade e equidade de gênero (20%).</p>
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>10%</p>	<p>1.4.1. Para autoavaliação, devem ser observadas as etapas de preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, objetivando: (100%)</p> <p>a) Demonstrar mecanismos de autoavaliação capazes de identificar pontos frágeis e potencialidades do Programa;</p> <p>b) Apontar diretrizes de autoavaliação do Programa, que envolvam discentes, egressos, docentes, corpo técnico, membros da administração superior e comunidade externa;</p> <p>c) Estabelecer procedimentos de sistematização, divulgação dos resultados da autoavaliação e uso desses resultados com vistas a sanar deficiências e consolidar os pontos positivos do Programa.</p> <p>Para a melhor obtenção de resultados, sugere-se que o processo seja conduzido por meio das seguintes diretrizes:</p> <p>a) Princípios adotados pelo Programa para sua autoavaliação;</p> <p>b) Metas do Programa a médio e longo prazos;</p>

		<p>c) Processo da autoavaliação pautado na contribuição para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazo;</p> <p>d) Articulação da autoavaliação do Programa com a avaliação da Instituição;</p> <p>e) Mecanismos de envolvimento de técnicos, docentes e discentes;</p> <p>g) Formação do discente;</p> <p>h) Avaliação e formação continuada do professor;</p> <p>i) Avaliação do desempenho do(a) docente em sala e como orientador/a;</p> <p>j) Estratégias para o desenvolvimento do Programa provenientes do processo de autoavaliação.</p>
2- FORMAÇÃO		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	15%	<p>Análise qualitativa de dissertações e teses* de cada uma das linhas de pesquisa do Programa, indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos:</p> <p>2.1.1 Adequação e aderência de teses e dissertações defendidas, relativamente à vinculação com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa; (30%)</p> <p>2.1.2. Vinculação de teses e dissertações à prática profissional, a situações da vida real, observando-se a aplicabilidade dos trabalhos para o(s) segmento(s) da sociedade no(s) qual(ais) o egresso poderá atuar e em conformidade com a natureza do Programa; (50%)</p> <p>2.1.3. Composição das bancas examinadoras com parte dos membros externos ao Programa e à instituição, preferencialmente, com experiência em orientação stricto sensu (um avaliador externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores); (10%)</p> <p>2.1.4. Premiação conferida por instituições da sociedade civil e/ou agências de fomento, mediante comprovação pelo PPG em relatório na Plataforma Sucupira; (10%)</p> <p>2.1.5. Tempo de titulação – até 30 meses para mestrado e 54 meses para doutorado. Excepcionalmente, neste quadriênio, este item não será aplicado (0%)</p> <p>* Para os Programas Profissionais, os termos “teses de dissertações” representam todas as formas de trabalho final previstas nos regimentos dos cursos. Os referidos termos foram mantidos em consonância com o quesito 2.1 da ficha de avaliação aprovada no CTC.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	<p>A qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados será avaliada, observando-se:</p> <p>2.2.1. Aspectos quantitativos e qualitativos de pesquisas discentes que geraram, individualmente ou em coautoria, prioritariamente material instrucional de uso efetivo para o aprimoramento/melhoria da educação básica ou do segmento no qual o programa se insere. (30%)</p> <p>2.2.2. Aspectos quantitativos e qualitativos de pesquisas dos egressos titulados que geraram, individualmente ou em coautoria, prioritariamente material instrucional de uso efetivo para o aprimoramento/melhoria da educação</p>

		<p>básica ou do segmento no qual o programa se insere. (20%)</p> <p>2.2.3. Envolvimento dos discentes em ações acadêmicas, científicas e técnicas que contribuam para sua formação, tais como (30%):</p> <p>a) Cursos de curta duração ministrados ou frequentados; b) Oficinas e workshops ministrados, c) Participação em grupos de estudo e pesquisa; d) Participação em grupos de trabalhos de Associações científicas; e) Outras que o Programa julgar relevantes tendo em vista sua missão e objetivos.</p> <p>2.2.4. Aspectos quantitativos e qualitativos da produção bibliográfica: produção intelectual, seguindo as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do Qualis Periódicos. (20%)</p> <p>OBS.: Os Programas devem indicar as 10 (dez) melhores ações discentes descritas em cada um dos subitens anteriores</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>25%</p>	<p>Relativamente ao destino, atuação e avaliação dos egressos titulados do Programa em relação à formação recebida, observar-se-á:</p> <p>2.3.1. Percentual de egressos titulados, considerando-se até cinco anos após a defesa, com vínculo profissional aderente ao perfil do Programa; (50%)</p> <p>2.3.2. Apreciação qualitativa dos casos mais exitosos de egressos titulados, conforme indicados pelo Programa na Plataforma Sucupira, no módulo de destaques criado para este fim. Poderão ser indicados até 5 egressos titulados em cada uma das três faixas possíveis, a saber: 2010-2014; 2015-2019; 2020-2024. (Ver anexo I). (50%)</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.</p>	<p>15%</p>	<p>A qualidade das atividades de pesquisa será verificada pela produção intelectual a ela vinculada, o que abrange a produção técnica e bibliográfica dos docentes permanentes.</p> <p>2.4.1. Para avaliação da produção técnica serão considerados: desenvolvimento de material didático e instrucional; atividade de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de dossiês temáticos; organização de evento; palestras/conferências; apresentação de trabalho em eventos; participação em veículo de comunicação; assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de softwares e aplicativos; outras que o Programa julgar relevantes tendo em vista sua missão e objetivos. (60%)</p> <p>OBS: Deverão ser informados os 4 produtos técnicos mais relevantes por docente e os 10 produtos técnicos mais representativos por Programa no quadriênio, no módulo criado para este fim na Plataforma Sucupira.</p>

		<p>2.4.2. Para a avaliação da produção bibliográfica serão considerados: artigo publicado em periódico científico estratificado pelo Qualis/CAPES; livro; organização de coletânea; capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro; de capítulo de livro ou de artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos que se configurem como ensaio; edição filológica e crítica de livros. (10%)</p> <p>OBS: A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do Qualis Periódicos. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é relevante que a produção esteja coerentemente associada às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa. 2.4.3. A produção intelectual qualificada será avaliada em 3 níveis, a saber: (10%)</p> <p>Nível 1- produção total do Programa a qual deve ter aderência às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, utilizando os estratos descritos definidos pelo Qualis Periódicos e Classificação de Livros;</p> <p>Nível 2- até quatro produções por docente permanente no quadriênio, por ano de vínculo;</p> <p>Nível 3- produção qualificada do Programa: deverão ser indicadas as 10 (dez) melhores produções do Programa no quadriênio.</p> <p>OBS: A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de Classificação de Livros e do Qualis Periódico. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é relevante que a produção esteja coerentemente associada às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa.</p> <p>2.4.4. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes (20%):</p> <p>a) Equilíbrio nas atividades dos docentes permanentes, quanto a atuação na orientação, disciplinas e projetos de pesquisa;</p> <p>b) Coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e trabalhos de dissertações e tese;</p> <p>c) Número das disciplinas e de orientações concentradas em, pelo menos, 70% com os docentes permanentes;</p> <p>d) Mínimo de 03 (três) docentes por linha de pesquisa, justificando-se a distribuição dos docentes entre as linhas e mantendo-se o equilíbrio nesta distribuição;</p> <p>e) Coordenação e participação dos docentes em projetos de pesquisa (no caso de coordenação, a área admite até três projetos);</p> <p>f) Participação de docentes em redes locais e/ou nacionais e/ou internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e perfis dos Programas).</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	20%	Para a avaliação da qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa, observar-se-á*:

		<p>2.5.1. A proporção entre o número de docentes permanentes e o número de orientações concluídas e/ou em andamento no PPG no quadriênio. Cada docente que tenha atuado os quatro anos deverá ter concluído pelo menos 3 orientações no quadriênio; para os demais serão observados os trabalhos em andamento. (20%)</p> <p>2.5.2. O percentual de docentes permanentes com disciplinas oferecidas, ao longo do quadriênio, na pós-graduação. (10%)</p> <p>2.5.3. Percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa com participação de alunos da pós-graduação e da graduação. (15%)</p> <p>2.5.4. Atuação dos docentes em atividade de ensino na graduação. (15%)</p> <p>2.5.5. Orientação de bolsistas de Iniciação Científica, de extensão, de monitoria nos grupos e núcleos de pesquisa. (20%)</p> <p>2.5.6. Interlocução dos docentes com a educação básica ou com o setor no qual o Programa se insere. (20%)</p> <p>OBS: i) Todos os docentes permanentes, exceto os aposentados ou aqueles que são vinculados a outras instituições de pesquisa, deverão ter ministrado disciplinas na graduação no quadriênio e coordenado projetos de pesquisa com graduandos vinculados. ii) Todas as atividades devem estar distribuídas de forma equilibrada entre os docentes do núcleo permanente.</p>
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.</p>	35%	<p>Para avaliação do Impacto e do caráter inovador da produção intelectual, serão observados os seguintes indicadores (100%):</p> <p>3.1.1. Compreende-se o caráter inovador da produção intelectual como o potencial em gerar arranjos teóricos ou metodológicos inovadores para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas e produtos, em afinidade com a natureza do Programa. Para a avaliação do quesito, serão observados os indicadores* (100%):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) material didático e instrucional; b) cursos de formação de recursos humanos; c) curadorias; d) criação de softwares e) criação de aplicativos; f) mostras e exposições; g) outros <p>OBS: Cada Programa deverá elencar, no último ano do quadriênio, na Plataforma Sucupira, cinco itens da produção intelectual (bibliográfica ou técnica/tecnológica), do corpo docente, do corpo discente e de egressos titulados (estes considerados até cinco anos após a defesa). O programa deverá indicar, entre todos esses produtos, os 10 (dez) melhores no quadriênio, no módulo de destaque criado para esse fim na Plataforma Sucupira. (Ver anexo II)</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.</p>	40%	<p>O Impacto econômico, social e cultural do Programa será avaliado, observando-se os seguintes pontos (100%):</p>

		<p>3.2.1. O impacto econômico, social e cultural compreende todas as formas de colaboração com outras instituições, empresas, associações ou similares com base nas ações/projetos/processos oriundos do Programa e que tenham aplicação na vida social. Para aferição do item, será considerada a abrangência dos usos sociais, culturais e econômicos (número de pessoas/grupos beneficiados com os seguintes produtos), levando em conta os seguintes indicadores (100%):</p> <p>a) produção de material didático e instrucional para diferentes segmentos profissionais, tendo como foco principal a educação básica;</p> <p>b) cursos de formação para o desenvolvimento da educação básica e da educação superior; extensão universitária e ações interligadas com a comunidade/sociedade;</p> <p>c) Cursos de formação de profissionais ligados à área ou segmento de atuação do Programa (editoriais, cinematográficos, tradução, educação bilíngue, ensino de língua etc.).</p> <p>OBS: i) Cada Programa indicará, no mínimo, 10 produtos mais relevantes em relação ao item.</p>
<p>3.3. - Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa.</p>	<p>25%</p>	<p>Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa serão avaliadas conforme os pontos abaixo, considerando que cada uma dessas dimensões será relativizada e avaliada de acordo com a missão e o perfil de cada Programa.</p> <p>3.3.1. A avaliação da internacionalização levará em consideração aspectos quantitativos e qualitativos em 4 dimensões (0 a 30%):</p> <p>1) Atividades de Pesquisa</p> <p>a) Projetos financiados por agências e/ou organismos estrangeiros,</p> <p>b) Projetos e grupos de pesquisa em parceria equipe (docentes e discentes) com instituições estrangeiras;</p> <p>c) Projetos de pesquisa do Programa sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras.</p> <p>2) Produção Intelectual</p> <p>a) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) em veículos de circulação internacional;</p> <p>b) Produção intelectual (docentes, discente, egressos titulados) em coautoria com pesquisadores sediados em instituição estrangeira;</p> <p>c) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) resultante de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras.</p> <p>3) Condições Institucionais</p> <p>a) Presença de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico Institucional;</p> <p>b) Valorização da inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do Programa;</p> <p>c) Presença de Escritório de Cooperação Internacional ou similar na IES para subsidiar ações de internacionalização;</p>

	<p>d) Disponibilização de estrutura para internacionalização; e) Programas de cotutela e dupla diplomação com instituições estrangeiras.</p> <p>4) Mobilidade</p> <p>i) Recepção no Brasil</p> <p>a) Acolhimento de docentes ou pesquisadores visitantes e pós-doutores estrangeiros; b) Presença de alunos estrangeiros regulares no Programa; c) Participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas de defesa de teses; d) Presença de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração ou cursos no Programa.</p> <p>ii) Envio ao exterior</p> <p>a) Participação de docentes e/ou discentes em estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira; b) Participação de docentes e egressos do Programa a em estágio de pós-doutoramento/ou estágio sênior no exterior; c) Orientação e coorientação de docentes permanentes em Programas de Pós-Graduação no exterior; d) Participação de docentes em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos e outras atividades).</p> <p>3.3.2. A inserção local, regional e nacional implica no estabelecimento de todas as formas de integração e cooperação com organizações e/ou instituições, nas quais se possa desempenhar políticas de transferência de conhecimento para a sociedade. Para a avaliação serão observados: (0% a 70%)</p> <p>a) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições nacionais, regionais e locais; b) Coordenação e/ou participação em projetos de Pesquisa com equipe nacional, regional e local; c) Cooperação com instituições nacionais, regionais e locais, com vistas a transferência de conhecimento; d) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação, prefeituras para formação de recursos humanos; e) Capacidade de nucleação do Programa; f) Outras ações de inserção local, regional e nacional.</p> <p>OBS: O Programa indicará, em função da missão/objetivos do Programa, qual a importância relativa dos indicadores de Internacionalização ou de inserção local/regional/nacional.</p> <p>3.3.3. A visibilidade do Programa será mensurada a partir das informações apresentadas em suas páginas veiculadas na web, observando-se: (30%)</p> <p>a) Excelentes condições de navegabilidade; b) Disponibilidade em língua(s) estrangeira(s); c) Qualidade do texto em língua estrangeira, com informações relativas à pós-graduação brasileira e não apenas tradução de conteúdo via plataformas de tradução automática;</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>d) Informações detalhadas sobre o processo seletivo; e) Disponibilização de teses e dissertações; f) Informações sobre publicações e eventos internos e externos ao Programa e à instituição; g) Formulários gerais; h) Outras informações de interesse para a área.</p> <p>OBS: Além do website, poderão ser utilizadas outras mídias, tais <i>You Tube</i> e redes sociais (<i>Facebook, Twitter, Instagram, Kway, LinkedIn</i> etc.); veículos tradicionais (TV, rádio, jornal, tabloides etc.); exposições públicas, feiras, eventos etc.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------